



EDITAL Nº 174/2016

---- Eng. Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, -----

---- TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o estipulado no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde, em conformidade com a Lei nº 53-E/2006 de 29 de Dezembro, os valores constantes da tabela deste regulamento são automaticamente atualizados no dia 1 de janeiro de cada ano, mediante a aplicação da taxa de variação média do índice de preços no consumidor (IPC) verificada nos doze meses anteriores à elaboração do orçamento anual. -----

---- No período em referência (outubro de 2015 a setembro de 2016) a taxa de variação média foi de 0,53%, pelo que a partir do dia 1 de janeiro de 2017 todos os valores das taxas e preços previstos no Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Mangualde serão atualizados a esta taxa. -----

---- Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado em www.cmmangualde.pt. -----

---- E eu, *António Luís António Fernandes*, Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município, 30 de dezembro de 2016

O Vice-Presidente da Câmara

(Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Eng.)